



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 03 de janeiro de 2022

Ofício Digital Nº: 10004/2022

Destino: Relações Legislativas

Assunto: indicação nº 2621/2021.

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. s^a., que este legislativo aprovou no **dia 22/12/2021**, a **Indicação Nº2621/2021**, cuja autoria coube à **Vereadora Iza Vicente Carvalho Camargo**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a **implementação do Serviço de Acolhimento Institucional em Repúblicas no Município**, de modo a atender pessoas maiores de 18 anos, em estado de abandono e vulnerabilidade.

JUSTIFICATIVA: O gabinete da Vereadora Iza Vicente, vem trabalhando de forma a auxiliar o poder executivo municipal, na garantia dos direitos fundamentais dos cidadãos locais, e o faz também, pela proposição de indicação de políticas públicas, que são consideradas modelos na materialização das garantias constitucionais dos municípios. No esteio desta atuação, propõe-se a implementação do Serviço de Acolhimento Institucional em Repúblicas no Município, o qual consiste na oferta de proteção, apoio e moradia, subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 anos, em estado de abandono ou risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos e sem condições de moradia. Trata-se de mecanismo de alta complexidade da proteção social, a ser organizado para pessoas entre 18 e 21 anos, após desligamento dos serviços de acolhimento, de modo que o atendimento deve apoiar a construção e o fortalecimento de vínculos comunitários, a integração e a participação social e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas. Sublinha-se que este mecanismo, encontra respaldo na **Resolução Nº 109, de 2009 do Conselho Nacional de Assistência Social**, bem como na **Resolução Conjunta CONANDA/CNAS Nº 1, de 2009** e no **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Além disso, este programa está previsto no Plano Plurianual proposto pelo Poder Executivo, de modo que já possui previsão orçamentária para sua execução. Neste sentido, indica-se ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implementação do Serviço de Acolhimento Institucional em Repúblicas no município, de modo a atender pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono e vulnerabilidade.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)

